Resolução nº 725

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 725

Autor: Vereador Etore Dalbone de Carvalho

Ementa: Concede Titulo de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Nicanor Marcolino da Silva

PROJETO ORIGINÁRIO: Projetoode Resolução nº 018/84

Data apresentação: 27 / 06 / 84 Data da Leitura: 28 / 06 / 84

Considerado objeto de Deliberação em: 28 / 06 / 84

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .			
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .			
Obras e Serviços Públicos			
Saúde, Educ. e Assist. Social			
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .			

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 28 / 06 / 84 Unanimidade Sim Votos Contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 28 / 06 / 84 Unanimidade Sim Votos Contra

Com Emendas? Não Quantas? *:*:*:*:*:*:

PROMULGAÇÃO EM: 29 / 06 / 84 Pelo: Presidente José Macedo

PUBLICAÇÃO EM : 04 / 08 / 84 Jornal : DE HOJE

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: II Folhas : 102v.e103(cento e dois verso e cento e tres)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 07 (sete)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 007.

Volta Redonda, 03 de agôsto de 1984.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO **N.º** 018/84

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. NICANOR MARCOLINO DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao sr. Nicanor Marcolino da Silva o Título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega de Diploma alusivo ao Título terá data e horário fixado posteriormente pela presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 27 de junho de 1984.

ETORE DALBONE DE CARVALHO
Vereador

JUSTIFICATIVA: Justifica-se plenamente a nossa Resolução, por se tratar da Cidadania Voltarredondense ao Sr. Nicanor Marcolino da Silva, é um homem que sempre procurou ilustrar o seu cerébro para servir melhor.

Fez cursos tais como: Ginasial, Contabilidade, Filosofia e Direito, profissão que exerce atualmente. Dedicou parte de sua vida ao Esporte, como por exemplo: é um dos fundadores do Naútico. Há vinte e oito anos faz parte de sua Diretoria, mostrando sua fibra, honestidade e acima de tudo a honradez nas várias funções que desempenhou . Ao concedermos este título estaremos fazendo justiça aquele que sempre colocou o interesse do povo acima de quaçquer outro, mormente na área de lazer do povo voltarredondense.

MOD 006 prot. nº 460/84

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Divisão de Documentação e Publicação

RESOLUÇÃO Nº 725 | FLS. 01

P. Resolução 018 Prot. 460

EMENTA: CONCEDE TITULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. NICANOR MARCOLINO DA SILVA.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Nicanor Marcolino da Silva o Título de Cidadão Voltarredondense.

Art. 2º A solenidade de entrega de diploma alusivo ao título terá data e horário fixado posteriormente pela presidência da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 Junho de 1984

Etore Dalbone de Carvalho

(Vereador)

JUSTIFICATIVA: Justifica-se plenamente a nossa resolução, por se tratar da cidadania Voltarredondense ao Sr. Nicanor Marcolino da Silva, é um homem que sempre procurou ilustrar o seu cerébro para servir melhor. Fêz cursos tais como: Ginasial, Contabilidade, Filosofia e Direito, profissão a qual exerce atualmente. Dedicou e dedica parte de sua vida sobre o Esporte. Exemplificando: Uns dos fundadores do Náutico. Há vinte e oito anos faz parte de sua Diretoria, mostrando sua fibra, honestidade e acima de tudo a honradez nas varias funções que desempenhou. Ao concedermos este título estaremos fazendo àquele que sempre colocou o interesse do povo acima de qualquer outro interesse, mormente na área de lazer do povo Voltarredondense.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 425 | FLS. 02

C U R R I C U M V I T A E

NOME - Nicanor Marcolino da Silva

NATURALIDADE - Ubá - Minas Gerais

FILIAÇÃO - José Belo Andrade e Doraliza de Souza Andrade

CASADO - Ana Garcia da Silva

CURSO GINASIAL - Instituto Batista Americano

CURSO DE CONTABILIDADE - Instituto Batista Americano

PROFESSOR - Formado pela FERP

ADVOGADO - Formado pela Sobeu

Ex Funcionário da Companhia Siderúrgica Nacional - 35 anos

Ex Assessor da LDVR - 15 anos

Ex Assessor da FFD - 10 anos

Ex Assessor da CBD - 6 anos

Diretor do Clube Náutico e Recreativo Santa Cecilia - 28 anos

Residente em Volta Redonda desde 1945 - à Rua 17 -B - nº 314 aptº 12 - Bairro B ela Vista .

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação
RESOLUÇÃO Nº 725 | FLS 03

Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº P-2-018184 FOLHA DE DESPACHO Nº 001

LIDO
Em 28 / 06 / 1984
Secretário

APROVADO
Em 28 / 06 / 1984
Secretário

ENCAMINHADO EM 9 / 7 / 84
OFÍCIO Of. D - 550/84

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 725 FLS. 04

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 725

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. NICANOR MARCOLINO DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Sr. Nicanor Marcolino da Silva o Título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega de Diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidencia da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de junho de 1984.

JOSE DOMINGOS DE MACEDO
Presidente

GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO
Primeira Secretária

WILLIAM DE FREITAS
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 725 | FLS. 05

Projeto de Resolução nº 018/84
Autor: Etore Dalbone de Carvalho
vlvl.

Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Gabinete do Presidente

Em, 09 de julho de 1984.

Ofício D- nº 550-84

Assunto: CIDADANIA VOLTARREDONDENSE, convite

Prezado Senhor,

A Câmara de Vereadores de Volta Redonda houve por bem, acolhendo iniciativa do nobre edil ETORE DALBONE DE CARVALHO, outorgar a V.Sa., o Título de " Cidadão Voltarredondense ", comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços emprestados a nossa Comunidade, através da Resolução nº 725, cuja cópia anexamos ao presente.

Isto posto, temos a subida honra de convidar V.Sa., para comparecer a esta Casa, no próximo dia 17 de julho, às dezoito horas e trinta minutos no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito na Av. Lucas Evangelista, nº 511, bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o Trigésimo Aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Outrossim, rogamos o especial obséquio de V.Sa., de confirmar sua esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências necessárias. O contato poderá ser feito pelos telefones 42-2866, 42-2966, e 42-3066, com a Assessoria de Cerimonial (Sr. Paulo Wedson ou Da. Virgínia) o que muito agradecemos.

Certos de podermos contar com vossa prestigiosa presença, expressamos nossos protestos de estima e admiração, firmando-nos mui,

Atenciosamente,

JOSE DOMINGOS DE MACEDO

Vereador-Presidente

Ilmo.Sr.

Nicanor Marcolino da Silva

Rua 17 B nº 314 ap. 12 - Bela Vista

NESTA

rhmr/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 725 | FLS. 06

JORNAL DE HOJE - 04/08/84

RESOLUÇÃO Nº 725

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. NICANOR MARCELINO DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Sr. Nicanor Marcelino da Silva o Título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do Diploma alusivo ao Título será data e horário fixados posteriormente pelo Presidente da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de junho de 1984.

JOSÉ DOMINGOS DE MACEDO
Presidente

GLÓRIA HOSSIN GOMES PINTO
Primeira Secretária

WILLIAM DE FREITAS
Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 018/84
Autoria do Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 725 | FLS. 07 | ACr

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 725

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. NICANOR MARCOLINO DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Sr. Nicanor Marcolino da Silva o Título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega de Diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de junho de 1984.

JOSE DOMINGOS DE MACEDO
Presidente

GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO
Primeira Secretária

WILLIAM DE FREITAS
Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 018/84
Autor: Etore Dalbone de Carvalho
vlvl.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/84 PROT. N.º 460/84

DATA ENTRADA 27 / 06 / 84

ANEXOS:

AUTOR: VEREADOR ETORE DALBONE DE CARVALHO

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. NICANOR MARCOLINO DA SILVA.

ANDAMENTO:

Lido e aprovado na reunião secreta do dia 28.6.84. Recebeu o nº de Res. 725.

Encaminhado of.D/550/84 em 9.7.84 ao agraciado. Encaminhado à DDB em 18.7.84.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/84 PROT. N.º 440

DATA ENTRADA

19 / 6 / 84

ANEXOS:

AUTOR: VEREADOR MAXWELL PIRES DA ROCHA

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. CARLOS ANTONIO DE ARAUJO MEIRA

ANDAMENTO:

Lido e aprovado na reunião secreta do dia 28.6.84. Recebeu o nº de Res. 724.

Encaminhado of.D/545/84 em 9.7.84. Encaminhado à DDB em 18.7.84.